



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA QUATORZE DE JUNHO DE
DOIS MIL E DEZESSETE NA FORMA ABAIXO:**

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pelo Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão e agradeceu a presença do Presidente do Hospital Antônio Castro e ex-presidente desta Casa Sr. Anísio Coelho Costa. Após, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente que constou: Pareceres ao Projeto de Lei nº 61/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre “Institui a Semana e o dia municipal da educação infantil”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 69/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “A realização da campanha de conscientização sobre a síndrome de Guillain-Barré.”; Projeto de Lei nº 87/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva que dispõem sobre: “Dispõe sobre a criação do programa “Empresa Amiga da Escola” no município de Cordeiro.”; Projeto de Lei nº 88/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre “Institui, no âmbito do município de Cordeiro, o mês da luta pela saúde mental e emocional da população, denominado Janeiro Branco e dá outras providencias”; Requerimento nº 45/2017 de autoria do Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca; Requerimento nº 46/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Indicações nº 243 e 244/2017 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 349 e 350/2017 de autoria do Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca; Indicação nº 351/2017 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicações nº 352 e 353/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Ofício nº 008/2017 do Poder Executivo; Ofício nº 200/2017 da Secretaria Municipal de Educação; e,



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Convite. Ato continuo passou-se a Ordem do Dia que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 61/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre: “Institui a Semana e o dia municipal da educação infantil”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 61/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre: “Institui a Semana e o dia municipal da educação infantil”, que foi aprovado por unanimidade;. em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 69/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “A realização da campanha de conscientização sobre a síndrome de Guillain-Barré.”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 69/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “A realização da campanha de conscientização sobre a síndrome de Guillain-Barré.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 45/2017 de autoria do Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 46/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente comunicou que o Projeto de Lei nº 57/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “A obrigatoriedade de clínicas, laboratórios, unidades básicas de saúde e demais estabelecimentos de saúde possuírem equipamentos especialmente adaptados ao atendimento de obesos mórbidos e dá outras providências” seria arquivado, conforme o que preceitua o artigo 49 do Regimento Interno: “O Projeto de Lei que receber parecer contrário, quanto ao mérito, de todas as Comissões a que for distribuído, será tido como rejeitado”. Após, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Robson Pinto da Silva que discorreu sobre a reunião que ocorreu na Casa sobre os seis meses de Administração do Governo atual, e falou de pontos abordados na reunião. Em seguida, parabenizou ao Presidente e demais vereadores por essa reunião que foi



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

de grande importância. Finalizou parabenizando a Secretaria de Assistência Social Sra. Letícia pelo evento no qual serão feitos exames oftalmológicos gratuitos com posterior distribuição de óculos. Após, o Presidente concedeu a palavra a Vereadora Fabíola Melo de Carvalho que também parabenizou a Secretaria de Assistência Social Letícia e equipe pelo evento; parabenizou ainda a Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes. Em seguida, falou sobre o Projeto de combate a erradicação do trabalho infantil do Executivo, e parabenizou o Prefeito. Sequencialmente, parabenizou o Presidente do Hospital, Sr. Anísio Coelho, pela luta para por “a casa em ordem”, por sua garra e determinação. Após, o Presidente concedeu a palavra a Vereadora Jussara que agradeceu aos Vereadores Robson e Fabíola pelo reconhecimento. Em seguida, lembrou que essa ação social será para pessoas acima de quarenta anos para fazerem seus exames de vista e se houver necessidade receberem seus óculos depois de trinta dias. Disse que também estaria disponível na praça ação para aquelas pessoas que precisassem de isenção para fazer novos documentos. Após, agradeceu ao Prefeito por estar dando o suporte que a ação necessita, ao Secretário de Cultura que não tem medido esforços para ajudar e as demais secretarias que também estão contribuindo. Após, agradeceu ao Deputado Luis Martins por ter recebido o seu ofício e logo ter encaminhado a Leão XIII e essa ação ter sido conquistada. Posteriormente, discorreu sobre a reunião ocorrida na Casa com a Administração Municipal, e questionou a atuação de alguns Secretários do Município. Finalizou parabenizando o Presidente do Hospital pelo trabalho desempenhado com determinação. Após, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes que também parabenizou o Presidente do Hospital pelo trabalho. Ulteriormente, o Presidente solicitou a presença da população de Cordeiro nas Sessões da Câmara para se interarem dos assuntos discutidos na Casa, e encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão ordinária a realizar-se no dia dezenove de junho de dois mil e dezessete



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Marcelo Marco Duarte Fonseca
1º Secretário

Elielson Elias Mendes
Presidente